



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 100,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do OFÍCIO Nº 00067/2005,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum", do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de AIMORÉS/MG, no dia 31 de outubro, em virtude do feriado religioso municipal, consoante Lei 1.747/2004, de 24/03/2004.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2005.

DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS
Presidente, em exercício

(DJMG 25/02/2005)